



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro  
45323698/0001-14

Exercício: 2024

### PROJETO DE LEI N° 13, DE 26 DE MARÇO DE 2024

#### Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências.

À CÂMARA MUNICIPAL, ETC ...

**Art. 1º)** - Fica o Executivo Municipal autorizado proceder abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial na importância de até R\$128.000,00 distribuído a seguinte dotação:

**Suplementação (+) 128.000,00**

02	04	11	Fundo Municipal de Saúde		
	474	10.301.0150.1015.0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	128.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		309 006	CONVÊNIO FNS-EQUIPAMENTOS		

**Art. 2º)** - O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64.

**Art. 3º)** - Ficam alterados os valores constantes da Lei Complementar nº134 de 11/11/2021-PPA; Lei Complementar nº152, de 27/02/2023-LDO e Lei Complementar nº154 de 05/12/2023-LOA.

**Art. 4º)** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buritzal, 26 de março de 2024.

**Daniel Sarreta**  
Prefeito Municipal